



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

14 de maio de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 107 página 1/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

Hiram Paes do Nascimento Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Suellen Rafaela de Melo

Procuradora Geral do Município

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO

Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 1.719/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.719/2021

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº.
1.608/2021 QUE DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 96, IX da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto 1.108/2021, que se refere a Tabela de Diárias, passa a vigorar conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I do Decreto nº 1.608/2021, de 29 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias de Maio de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

14 de maio de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 107 página 2/02

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 1.719/2021

ANEXO UNICO
DECRETO Nº 1.719/2021
TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO	CAPITAL FEDERAL	CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ	DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO	CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ	MICRO-REGIÕES EXCETO ALTAMIRA
Prefeito e vice Prefeito	100 - UFM R\$1.328,00	90 – UFM R\$1.195,20	90 – UFM R\$1.195,20	70 – UFM R\$929,60	50 – UFM R\$664,00
Secretários Municipais e Procurador(a) Geral	80- UFM R\$1.062,40	60 – UFM R\$796,80	60 – UFM R\$796,80	35 – UFM R\$464,80	25 – UFM R\$332,00
Servidores Públicos em Cargos de Nivel Superior	50 – UFM R\$664,00	25 – UFM R\$332,00	25 – UFM R\$332,00	20 – UFM R\$265,60	15 – UFM R\$199,20
Demais Servidores Públicos	35 – UFM R\$464,80	20 – UFM R\$265,60	20 – UFM R\$265,60	15 – UFM R\$199,20	10 – UFM R\$132,80

Servidores Públicos: compreende tanto os servidores efetivos, concursados, comissionados ou contratados e agentes políticos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. (Art. 1º da Lei 212/2013).

Valor da Unidade Fiscal do Município-FPM na vigência deste decreto: **R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos).**



VISITE NOSSO SITE

